



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL” E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022.

Às 09h40min. (nove horas e quarenta minutos) do dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), Na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, no Paço Municipal Estrela D'Alva, município de Serrana, neste Estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, os representantes do **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA GERAÇÃO E RENDA “CONDEGER”**, ao final assinados, deram início à sessão pública para abertura dos envelopes de documentação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006 / 2022 – PROCESSO Nº. 158/2022 - OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECÔNOMICAS NO MUNICÍPIO DE SERRANA.** Aberta a sessão pelo Conselho, constatou-se que apresentaram tempestivamente os Envelopes de Habilitação e Proposta para participar desta seleção as seguintes empresas: Brasil Forte Cobranças e Administração de Ativos LTDA – CNPJ: 43.267.949/0001-65, Carpe Etiam Alimentos LTDA – CNPJ: 14.978.501/0001-51, Lacsá Agronegócio LTDA – CNPJ: 00.880.304/0001-90, JBF Participações LTDA – CNPJ: 10.338.177/0001-56, CRR Serralheria e Estruturas Metálicas – CNPJ: 24.954.322/0001-38, FJP Montagem Industrial LTDA – CNPJ: 16.844.100/0001-34. Dando prosseguimento aos trabalhos, os conselheiros do CONDEGER, bem como todos os presentes e representantes das empresas participantes que estiveram presentes nesta sessão, constataram que os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL” apresentados pelas empresas interessadas deste Certame se encontravam devidamente lacrados. Todos os conselheiros, bem como os representantes legais e/ou procuradores das empresas participantes, rubricaram todos os envelopes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, momento em que todos os documentos constantes dos mesmos foram vistos, rubricados e examinados, pelos representantes das empresas presentes nesta sessão. O representante legal da empresa Brasil Forte Cobranças e Administração de Ativos LTDA arguiu as seguintes impugnações: CARPE ETIAM: 13.2 – CAPITAL SOCIAL X VALOR VENAL E CND FGTS VENCIDA, LACSA: 6.2 – G, CRR: 13.2 – CAPITAL SOCIAL X VALOR VENAL E AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, FJP MONTAGEM: 13.2 – CAPITAL SOCIAL X VALOR VENAL, CND FGTS VENCIDA, AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA E AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA ESTADUAL. Pedido de informações referente a juntada de documentação de empresa JBF Participações. O representante legal da empresa JBF Participações LTDA, arguiu as seguintes impugnações: FJP: ausência de participação presencial conforme disposto na CF88, inciso XXI, XXXVII, documentos sem autenticidade conforme disposto no item 6.1 do edital, ausência de certidão de falência conforme item 6.3-a, ausência de declaração referente ao 6.2-g, ausência de CND Municipal



(Cajuru/SP), ausência de balanço contábil (Lei 537/2021), CRR: documentos do sócio ininteligível e sem autenticidade, ausência na participação presencial, ausência da inscrição cadastral conforme item 6.2-b, todos os documentos sem autenticidade, ausência do anexo VII, ausência da CND Municipal, ausência da Certidão de Falência e ausência do balanço contábil, LACSA: Ausência na participação presencial do presente certame, CND municipal sem autenticidade (certidão juntada não é eletrônica), ausência de declaração 6.2-g, ausência de balanço e todos os demais documentos sem autenticidade, BRASIL FORTE: Ausência de Balanço contábil, CARPE ETIAM: Ausência dos documentos pessoais da sócia Estela, ausência na participação presencial no certame, ausência de balanço contábil, Anexos sem autenticidade e CND do FGTS vencida. Por decisão unânime os membros deste Conselho decidiram que necessitam de tempo e tranquilidade para exame dos documentos e as argumentações proferidas no âmbito de impugnações, devido à complexidade dos mesmos, e ainda o cumprimento das exigências previstas no Edital. O exame dos documentos da fase de habilitação deve ser minucioso e detalhado. Não se admite exame meramente formal, que se satisfaça com a constatação de que os documentos referidos no Edital foram apresentados. O Conselho deverá verificar a regularidade formal dos documentos, e para tanto precisará de análise técnica e apoio jurídico. Após os exames necessários, eventuais diligências e esclarecimentos, a decisão sobre a Habilitação e / ou Inabilitação dos interessados será proferida. Fica, também, fixado, que todos serão comunicados mediante publicação na imprensa oficial - DOE / SP – Diário dos Municípios e DOM – Diário Oficial do Município de Serrana e Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Serrana, bem como, através do mesmo meio o Conselho informará a data de abertura dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL”. Os envelopes “PROPOSTA COMERCIAL”, ainda lacrados, ficaram de posse da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serrana, devidamente guardados. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitada e impressa em 02 (duas) laudas somente no anverso. Reaberta a sessão, procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta devidamente assinada pelos membros da Comissão, RATIFICANDO-SE TODOS OS SEUS TERMOS.

Leonardo Caressato Capiteli
Presidente Nato do CONDEGER

Guilherme Montanari
Secretário Executivo

Emilio Carlos Zamarioli
Presidente Exec.
CONDEGER



Ronaldo Donizete da Silva
Membro do CONDEGER

Adriano Henrique Franco
Membro do CONDEGER

Breno Terçariol Selegato
Vice Presidente

Jordana Queluz
Membro do CONDEGER

Imaculada Valdevite
Membro do CONDEGER

Maria Amélia Zamarioli
Serra
Membro do CONDEGER

Demetrios Carol Pedro
Diretor do Depto Licitações

Samuel de Carvalho
Membro do CONDEGER

Edmilson Alves da Silva
Membro do CONDEGER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRANA

Nossa Força é Nossa Gente
Administração 2021 - 2024

CONDEGER
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Paulo Ricardo Uzueli da Silva
Membro do CONDEGER

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'P' and other initials.

